



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE REITORAL

PORTARIA Nº 1.550, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034041/2016-16, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 1.280/GR, de 24.8.2018, publicada no Boletim de Pessoal nº 176 em 25.9.2018, que concedeu promoção ao servidor **DANIEL PINTO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1639922, da seguinte forma:

a) onde se lê no item I da referida portaria “a partir de 01/08/2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL”, leia-se “referente ao interstício de 13.8.2014 a 13.8.2016, de acordo o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL”.

b) onde se lê no item II da referida portaria “a partir de 01/08/2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado.”, leia-se “a partir de 8.11.2016, data data de abertura do processo, de acordo com art. 22 da Resolução 61/2010-CONSUNI/UFAL.”

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

INTERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 207
EM 13/11/18